**REDAÇÃO FINAL**

**(Art. 188 do Regimento Interno)**

|  |
| --- |
| **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 2022** **Autoria do Vereador Marcos Antonio Franco****APROVADO COM EMENDA em Sessão Ordinária, de 26 de setembro de 2022.** |

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida emenda modificativa, manifesta-se pela remessa à Presidência para promulgar o competente Decreto Legislativo, nos termos do Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g” do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 27 de setembro de 2022.

Vereador João Victor Coutinho Gasparini

Presidente

Vereadora Mara Cristina Choquetta

Vice-Presidente

Vereadora Lucia Maria Ferreira Tenório

Membro